

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CEBS Nº 126/2015 fls. 1/3

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 126/2015

Projeto de Lei nº 136/2015

Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$479.130,00

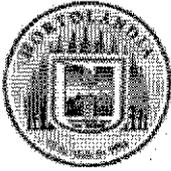
Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Jair Padovani

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão do Desenvolvimento do Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania o Projeto de Lei nº 136/2015, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$479.130,00..

Em sua exposição de justificativa o Chefe do Poder através da Mensagem 68/2015 alega que a transposição ora solicitada encontra respaldo no Artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e se faz necessária na Secretaria de Administração para atendimento do contrato do plano de saúde para os servidores do qual teve um aumento de adesão; na Secretaria Municipal de Cultura o recurso será destinada para prorrogação contratual e outras demandas relacionadas as atividades culturais do Município; na Secretaria Municipal de Habitação se faz necessária para contratação de serviços de manutenção; na Secretaria Municipal de Obras será destinada para atendimento da reprogramação do contrato nº 174/2013, referente à Construção de reservatório de amortecimento de cheias no córrego Santa Clara e canalização do córrego Jacuba; na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano se faz necessária para pagamento do serviços realizados do contrato do Departamento de Mobilidade Urbana, cujo objeto é "aquisição e instalação de abrigos para embarque e desembarque de passageiros", onde parte dos recursos para sua execução é proveniente do Ministério das Cidades, onde não houve o desbloqueio por parte do Ministério, portanto a Prefeitura deverá realizar o pagamento com recurso do tesouro; na Secretaria de Saúde o



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CEBS Nº 126/2015 fls. 2/3

recurso será destinado para pagamento do consumo de energia elétrica das unidades de saúde.

A propositura em questão teve sua ementa lida em sessão na data de 22 de setembro de 2015, e na data de 19 de setembro de 2015, publicada no Jornal Todo Dia, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos.

Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos. Posteriormente, submetido à apreciação da Comissão de Justiça e Redação em análise do controle de constitucionalidade, tendo recebido parecer favorável à continuidade de sua tramitação no processo legislativo.

CONCLUSÃO:

No mérito, respaldado nas informações do Poder Executivo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 136/2015.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2015.


Jair Padovani
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

Edvam Campos de Albuquerque
Membro


Valdecir Alves Pereira
Membro